



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 018, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Vice-Diretor do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no anexo da Resolução nº 48/2012-CUn, no protocolado N.º 729025/2013-32 e no extrato da ata sessão ordinária do Conselho Departamental do CE, realizada em 21 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a composição do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil - CRIARTE.

Art. 2º A composição do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil – CRIARTE, sob a presidência do primeiro, será a que se segue:

TITULARES	
REPRESENTANTE	NOME
Diretora do CEI Criarte	Janaina Silva Costa Antunes
Vice-Diretora	Giovana de Souza Freire
professor da CEI Criarte	José Floriano Volkers
técnico-administrativo da CEI Criarte	Claudia Rios Fonseca
segmento Pai-Mãe/Docente	Amanda Machado Veríssimo da Silva
seguimento Pai/Técnico-Administrativo	Lenice Cerillo Risperi
Segmento Pai/estudante	Paula Tavares Fialho Lopes
Núcleo de Educação Infantil – NEDI/CE	Iguatemi Santos Rangel
SUPLENTES	
técnico-administrativo da CEI Criarte	Maria Aparecida Bernardo Bianchini
Segmento Pai/estudante	Macksuel Soares de Azevedo
segmento Pai/estudante	1º SUPLENTE: Ijovanio Silva
	2º SUPLENTE: Lígia Moyses Nascimento

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria N.º 11/2013 e anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. Rogério Drago
Vice-Diretor do Centro de Educação - UFES
No exercício da Direção - CE/UFES